de Maio, em que ordena que informe pessoa idonea a quem se
incarrega digo incarregue a inspeção da Estrada de Arara
quara, e se na pessoa do Juiz de Paz Antonio Ferraz de Ca
margo concorrer os requisitos necessarios e em resposta am.mo
tem a declarar a V. Ex.ca que na pessoa do referido Juiz con
corre a necessaria idoneidade para bem desempenhar o refe
rido Emprego. Ds. G.de a V. Ex.ca p.r m.s an.s Paço da Ca
mara Municipal da Villa d'Const.m 20 de Julho
de 1838. Ill.mo S.r e Ex.mo S.r digo Ill.mo e Ex.mo S.r Dr.
Venancio José Lisboa Prezid.e da Provincia = José
Alz.o de Castro = João Carlos da Cunha = Joaquim
de Mamis Peixoto = Antonio José da Silva =
Manoel d'Rocha Garcia = Esta conforme
Secretario José Jesus de Siqueira

R.o do of.o a V. Ex.a

A Cam.a Municipal da V.a da Const.m em vista
do da Portaria de V. Ex.ma Prezid.te assim data de 1.o de
Junho m.g. mandada informar se é conveni
ente a Abertura da malla do Corr.o da V.a da
Araraquara e de Affonso Fran.co de Paula
Camp.o e do mio p.a Administrador naquelle
ponto tem informado V. Ex.a que della
julga aver do interesse ao Comercio e
particulares desde determinar q. de abra
a dita malla naquelle ponto e que
o Individuo apontado tem a necessaria
idoneidade p.a bem desempenhar as fun
cções do referido emprego. Deos Guarde
a V. Ex.a m.s a.s Paço da Cam.a da V.a da Cons
tituição 20 de Julho de 1838 = Ill.mo